**ANEXO VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR(A) DO PROJETO INTEGRADO**

Declaro que estou ciente das responsabilidades e compromissos durante a vigência da bolsa, conforme determinado no Edital nº  08/2024 do IFC. Os trabalhos a serem realizados (local do trabalho e carga horária) não comprometem as atividades de docência e assumo o compromisso de orientar o bolsista no desenvolvimento das atividades, nos relatórios parciais e finais, assim como na preparação de artigo(s) técnico-científico(s). O projeto ocorrerá de 01/07/2024 a 30/11/2025 com carga horária total do coordenador de \_\_\_\_\_\_horas. Esta carga horária contempla todas as atividades inerentes ao projeto.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo

Orientador(a) do projeto Integrado

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_.